



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



PROCESSO Nº 05/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 03/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA** e por intermédio de seu Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n. 14/2025, torna público que realizará o Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 74, Inciso I, Decreto Municipal n. 210/2024, conforme os Termos que seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Contratação Direta, através do processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de energia elétrica na área rural, para atenderas necessidades do Município de Nova Trento/SC.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa contratada para este processo, obteve sua habilitação diante da apresentação dos documentos, conforme exigidos nos Art. 68 e 69 da Lei 14.133.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Os serviços de utilidade pública desempenhados pelo município, são essenciais para a sociedade, garantindo o funcionamento de áreas críticas como saúde, segurança, educação, administração e infraestrutura. Para que essas atividades sejam realizadas de forma eficiente e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro



contínua, é necessário que haja energia elétrica ininterrupta suficiente. A energia elétrica é fundamental para as operações, possibilitando desde o funcionamento de equipamentos e sistemas até a manutenção de serviços digitais e redes de comunicação. Sem esse recurso, o desempenho ficaria comprometido, resultando em impactos negativos diretamente na prestação de serviços essenciais à população.

Diante disso, torna-se necessário garantir o acesso irrestrito e confiável à energia elétrica nas instalações públicas, permitindo que os serviços de utilidade pública sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência e assim, garantindo o bem-estar social da população.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

5.1. A escolha da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior – CEREJ, CNPJ nº 82.574.864/0001-81, com sede na Rua João Coan, 300, Bairro Universitário, CEP 88161-064, na cidade de Biguaçu/SC, neste ato representado pelo seu Presidente EDSON FLORES DA CUNHA, deve-se em análise aos presentes autos, onde observamos que foram apresentados os documentos mínimos exigidos e por ser a única fornecedora de energia na área rural do município, ainda verificou-se que a prestação de serviço e o fornecimento disponibilizado pela contratada supracitada é compatível. Outrossim, a prestação de serviço e o fornecimento, esta vinculada com base nos pressupostos da Lei Federal 14.133/21.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1. Para este tipo de contratação, os preços são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

ORGANOGRAMA: 04.002 - Fundo Munic. de Desenvolvimento da Educação Básica

CÓDIGO REDUZIDO: 32

AÇÃO: 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental

NATUREZA: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

RECURSO: 1.500.1001.000 - Identificação das despesas c/MDE

MÁSCARA: 04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.000 - Identificação das despesas c/MDE

ORGANOGRAMA: 05.001 - Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



CÓDIGO REDUZIDO: 7

AÇÃO: 2.022 - Ações de Atenção Primária

NATUREZA: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

RECURSO: 1.500.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS

MÁSCARA: 05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos-ASPS

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos que integram este Processo, estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico do Município, no endereço <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

Nova Trento, 18 de fevereiro de 2025.

Aprício José Botameli
Secretario Municipal de Administração e Planejamento